Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010.2025
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011.2025
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012.2025

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 012.2025
- RATIFICIAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 011.2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 024.2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a contratação de empresa especializada na locação de software de sistemas estruturantes e de Gestão Pública, objetivando atender o Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC, suprindo as necessidades da Prefeitura, suas Secretarias e da Câmara Municipal do Município de Jacaraci-BA, incluindo conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município de Jacaraci- BA.

EMPRESA	**TECH SYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ	CNPJ: 14.068.682/0001-89
ENDEREÇO	RUA FREDERICO SIMÕES, 98, SALAS 713-714, CAMINHO DAS ARVORES.
CIDADE / UF / CEP	SALVADOR - BA - CEP: 41.820-774
REPRESENTANTE LEGA	**KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI**
CPF / RG	**CPF:** 743.098.035-04 e **RG n.º:** 6369192 SSP/BA
VALOR DO CONTRATO	R$ 145.000,00 (centro e quarenta e cinco mil reais)

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 010/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema "desafios e perspectivas do ensino em tempo integral" que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor da empresa CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE N° 010/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema “desafios e perspectivas do ensino em tempo integral” que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 010/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA
CNPJ/MF 45.203.135/0001-92
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 011/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema "Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos" que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor do Senhor JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA, com o valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE N° 011/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema "Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos" que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 011/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

JOEL HERCULANDO GUIMARÃES
CPF nº 317.151.415-04
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 012/2025, que tem por objeto a prestação de serviço para a realização de uma palestra com o tema "Motivação na Educação: Superando Desafios e Inspirando Resultados", que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor do Senhor DIACISIO RIBEIRO LEITE, portador do CPF nº 654.848.275-15, residente na Fazenda Paixão, 05, Rua 5, Loteamento João de Barro, Lagoa das Flores – CEP: 45.099-899 - Vitória da Conquista /BA, com o valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE N° 012/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: DIACÍSIO RIBEIRO LEITE, portador do CPF nº 654.848.275-15, residente na Fazenda Paixão, 05, Rua 5, Loteamento João de Barro, Lagoa das Flores – CEP: 45.099-899 Vitória da Conquista /BA

OBJETO: Prestação de serviço para a realização de uma palestra com o tema "Motivação na Educação: Superando Desafios e Inspirando Resultados", que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 012/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

DIACÍSIO RIBEIRO LEITE
CPF nº 654.848.275-15
Contratado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 010/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema "desafios e perspectivas do ensino em tempo integral" que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor da empresa CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE N° 010/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema “desafios e perspectivas do ensino em tempo integral” que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 010/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA
CNPJ/MF 45.203.135/0001-92
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 012/2025, que tem por objeto a prestação de serviço para a realização de uma palestra com o tema "Motivação na Educação: Superando Desafios e Inspirando Resultados", que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor do Senhor DIACISIO RIBEIRO LEITE, portador do CPF nº 654.848.275-15, residente na Fazenda Paixão, 05, Rua 5, Loteamento João de Barro, Lagoa das Flores – CEP: 45.099-899 - Vitória da Conquista /BA, com o valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE N° 012/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: DIACÍSIO RIBEIRO LEITE, portador do CPF nº 654.848.275-15, residente na Fazenda Paixão, 05, Rua 5, Loteamento João de Barro, Lagoa das Flores – CEP: 45.099-899 Vitória da Conquista /BA

OBJETO: Prestação de serviço para a realização de uma palestra com o tema "Motivação na Educação: Superando Desafios e Inspirando Resultados", que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 012/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

DIACÍSIO RIBEIRO LEITE
CPF nº 654.848.275-15
Contratado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 011/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema "Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos" que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor do Senhor JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA, com o valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE N° 011/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema "Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos" que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 011/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
Contratante

JOEL HERCULANDO GUIMARÃES
CPF nº 317.151.415-04
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 90002/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TECH SYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.068.682/0001-89, sediado(a) na Rua Frederico Simões, 98, salas 713-714, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP: 41.820-774.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de sistemas estruturantes e de Gestão Pública, objetivando atender o Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC, suprindo as necessidades da Prefeitura, suas Secretarias e da Câmara Municipal do Município de Jacaraci-BA, incluindo conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município de Jacaraci- BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 11 de fevereiro de 2026.

VALOR: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
CONTRATANTE

TECH SYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 14.068.682/0001-89
KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:27 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9E3-FC36-BD6D-6A96-BD0E

Hash do Documento

89e169363576b5439c764a3262bd3270098657927bb8121765376fe3103176d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/02/2025 17:27 UTC-03:00